

GOVERNO DO ESTADO DIVULGA MAIS DE 4 MIL VAGAS DE EMPREGO E ESTÁGIO PARA A POPULAÇÃO FLUMINENSE

■ O Rio de Janeiro começa na próxima semana com a oferta de 4.011 oportunidades de emprego e estágio para a população fluminense. A Secretaria de Trabalho e Renda do Estado está disponibilizando 1.224 vagas nas regiões Metropolitana, Médio Paraíba e Serrana, por meio dos postos do Sistema Nacional de Emprego (Sine), enquanto as 2.787 chances para estágio são fruto de parceria com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) e a Fundação Mudes. A maioria das vagas de emprego está localizada na região Metropolitana. Para pessoas com deficiência (PcDs), há oportunidades como a de analista de projetos, no Centro do Rio, que exige o Ensino Superior e experiência anterior, com salário de R\$ 8.500, e a de lavador de veículos, em Irajá, sem necessidade de experiência. Entre as vagas para a ampla concorrência, destacam-se as 22 para açougueiro, em São João de Meriti, oito para cozinheiro, em Copacabana, 20 para motorista de caminhão, na Penha, uma para mecânico socorrista, em Vigário Geral, e quatro para zelador de edifícios, no Encantado, todas exigindo experiência anterior. As remunerações variam de dois a quatro salários mínimos (R\$ 2.824 a R\$ 4.236), todas com exigência de experiência. **PÁGINA 3**



Para pessoas com deficiência, salários chegam a R\$ 8.500

POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO TEM NOVO RECORDE NA APREENSÃO DE FUZIS

■ A Secretaria de Estado da Polícia Militar do Rio de Janeiro (SEPM) alcançou novo recorde na apreensão de fuzis, chegando a marca de 500 unidades. Esse número já superou o ano de 2023, que totalizou 492 e está próximo a alcançar o último recorde que até então tinha sido registrado em 2019, com a marca de 505 fuzis apreendidos naquele ano. Somente no mês de agosto, a SEPM contabilizou 78 fuzis, o que equivale a dois fuzis por dia. Os dados estão contidos em levantamento feito pela Subsecretaria de Inteligência (SSI) da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Entre outras atribuições na área de inteligência, a SSI contabiliza diariamente o saldo de apreensões obtido pelas unidades operacionais da Corporação em todo o território estadual. Além dos números, as informações são analisadas para detectar outros dados relevantes, como, por exemplo, as áreas onde os fuzis são apreendidos, o calibre e a procedência do armamento. O levantamento da SSI demonstra que o maior volume de apreensões dessas armas de guerra ocorre em regiões onde facções criminosas disputam ocupação e liderança territorial em comunidades. **PÁGINA 2**



Em nove meses, a Corporação superou o número do ano passado e deve fechar 2024 com o maior recorde até então registrado em 2019, que foi de 505 fuzis

POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO TEM NOVO RECORDE NA APREENSÃO DE FUZIS

■ A Secretaria de Estado da Polícia Militar do Rio de Janeiro (SEPM) alcançou novo recorde na apreensão de fuzis, chegando a marca de 500 unidades. Esse número já superou o ano de 2023, que totalizou 492 e está próximo a alcançar o último recorde que até então tinha sido registrado em 2019, com a marca de 505 fuzis apreendidos naquele ano. Somente no mês de agosto, a SEPM contabilizou 78 fuzis, o que equivale a dois fuzis por dia.

Os dados estão contidos em levantamento feito pela Subsecretaria de Inteligência (SSI) da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Entre outras atribuições na área de inteligência, a SSI contabiliza diariamente o saldo de apreensões obtido pelas unidades operacionais da Corporação em todo o território estadual. Além dos números, as informações são analisadas para detectar outros dados relevantes, como, por exemplo, as áreas onde os fuzis são apreendidos, o calibre e a procedência do armamento.

O levantamento da SSI demonstra que o maior volume de apreensões dessas armas de guerra ocorre em regiões onde facções criminosas disputam ocupação e liderança territorial em comunidades. A área de policiamento do 41º BPM (Irajá), que abrange parte da Zona Norte e parte da Zona Oeste, registrou o maior número de apreensões: 76 fuzis. Ao analisar as apreensões por CPAs (Comando de Policiamento de Área), os analistas da SSI demonstraram que mais de 90% das apreensões ocorreram na região metropolitana, sobretudo nas regiões do 2º CPA (Zona Oeste e parte da Zona Norte da capital) e do 3º CPA (Baixada Fluminense).

Além do expressivo volume de apreensões, que deve colocar o ano de 2024 em primeiro lugar no ranking de apreensões de fuzis nesta década, também chama a atenção nesse último levantamento da SSI a procedência das armas. Dos 500 fuzis apreendidos entre janeiro e setembro, 29,8% não tinham marca definida, indicando que as armas estão sendo contrabandeadas separadamente por peças e que são montadas no estado por armeiros ligados às facções criminosas, dentro das comunidades.

A Polícia Militar reúne todos os esforços para combater a criminalidade e promover a sensação de segurança em todo o estado. Sendo através de sua atuação com base em informações do setor de inteligência, ações previamente planejadas e com o investimento que o governo do estado tem feito em equipamentos com tecnologia de última geração. Esses resultados também são alcançados devido a imprescindível colaboração da população, que utiliza o serviço de atendimento 190 ou o Disque-Denúncia 21 2253-1177.

ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL CONQUISTAM 272 MEDALHAS NA OLIMPIÁDA INTERNACIONAL DE MATEMÁTICA SEM FRONTEIRAS

■ Alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede estadual foram destaque na Olimpíada Internacional de Matemática Sem Fronteiras 2024. Eles conquistaram 272 medalhas, nas categorias nacional e regional. Deste total, foram 20 de ouro, 84 de prata e 168 de bronze, além de 125 menções honrosas. Os medalhistas disputaram com escolas da rede pública e privada de todo o país.

A rede estadual do Rio de Janeiro foi representada por oito unidades escolares, que tiveram estudantes premiados nesta competição. Entre os participantes, estão os colégios Rubens Farrulla, em São João de Meriti, Aurelino Leal, em Niterói, e Barão de Tefé, em Seropédica.

Yasmin Caldas, do Colégio Estadual Marechal Zenóbio, em Nilópolis, na Baixada Fluminense, conquistou medalha de ouro na categoria regional e prata na nacional.

– Este resultado mostra que o meu esforço foi recompensado. Nada disso seria possível sem o apoio dos meus professores e dos meus pais, que fizeram de tudo para que eu pudesse ver que tinha potencial para ir muito além do que eu imaginava – disse a jovem, que foi medalhista de bronze na Coreia do Sul, este ano, e também ficou em terceiro lugar na Olimpíada Internacional realizada em Nova York, em 2023.



Bom desempenho na competição garantiu ouro, prata e bronze para as unidades escolares

O ITAPERUNENSE

PECLY & GARCIA LTDA-ME CNPJ Nº 02.441.744/0001-77
Rua José de Freitas nº 43 - Centro - Cep.: 28.300.000 - Itaperuna/RJ - TEL: (22) 99948-1737 E-mail: oitaperunense@yahoo.com
EDITOR/DIRETOR: ANDRÉ GARCIA
FILIAO A ADJORI - ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE JORNAIS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
* A DIREÇÃO DA EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS E OPINIÕES EMITIDOS, ATRAVÉS DE ARTIGOS E CRÔNICAS PUBLICADOS NESTE JORNAL, QUE NÃO SEJAM DA EDITORIA DO ÓRGÃO.



Em nove meses, a Corporação superou o número do ano passado e deve fechar 2024 com o maior recorde até então registrado em 2019, que foi de 505 fuzis

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ITAPERUNA TÊNIS CLUBE

Fundado em 17 de julho de 1931. Considerado de utilidade pública Lei Estadual nº 449 de 04 de junho de 1949. Rua Buarque de Nazareth, 77 - Centro - Itaperuna-RJ CNPJ. 29.644.614/0001-98

ATA DA REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL PUBLICADO NO JORNAL O ITAPERUNENSE EDIÇÃO DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2024

Aos 30 dias do mês de setembro de 2024 às 20:00 horas em segunda convocação, nesta cidade de Itaperuna, na sede social do Itaperuna Tênis Clube, situado à Rua Buarque de Nazareth, 77 – centro, reuniram-se os participantes do Conselho Fiscal eleitos para o biênio 2024/2026 e do Conselho Deliberativo eleitos para o triênio 2022/2025 conforme o edital. O presidente do Conselho Deliberativo Sr. Fernando Pereira Brandão, leu o Edital de Convocação publicado no jornal O Itaperunense, Edição de 14 de setembro de 2024. Estavam presentes Ronaldo Pinto de Sá, Jayme Peres Gomes, Tania Lucia Monteiro de Barros Ribeiro, Mozart da Costa Soares Neto, e Elivar Chiarelli de Almeida, membros ao Conselho Fiscal, e Carlos Gomes Boechat do Carmo, Fernando Pereira Brandão, João Carlos Boechat Chiarello, Marcos Roosevelt de Oliveira, Jose Henrique Moreira Pillar, Paulo Neves Lopes, Ricardo do Nascimento Deslandes, membros do Conselho Deliberativo. Foi eleito para secretário ad hoc desta assembleia o Sr. Jayme Peres Gomes. Foram convocados os membros da Diretoria em exercício o Presidente e o Vice-Presidente, Ricardo de Paula Figueira e Eduardo de Paula Figueira respectivamente, para que explanassem todos os assuntos do Edital, para após isto, serem apreciados, deliberados e julgados pelos Conselheiros. Em primeiro, foi feita apresentação do Edital de Recadastramento dos Sócios com prazo de 180 dias para sua realização, pois o Clube tem que ser detentor destas informações. Este benefício é importante e está ligado à valorização dos ativos, manter o cadastro de sócios atualizado; e é importante para garantir a eficiência e a transparência das atividades do Clube. O recadastramento foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Em segundo foi feita explanação sobre a necessidade de se registrar o terreno onde está localizado o clube, visando escritura do mesmo e para isto foi realizado o estudo topográfico e planimétrico, e também todo descritivo dos limites, para poder dar entrada junto a Prefeitura. Também aprovado por unanimidade. No terceiro assunto, modificações no parque aquático e esportivo, ficou para ser tratado em outra reunião, com apresentações de projetos que visem uma real melhoria nas atividades dos sócios e que também atendam à necessidade de arrecadação, sendo benéficos para o Clube. O quarto assunto, quanto à autorização para buscar recursos para instalação de usina solar fotovoltaica, foi aprovada a sua instalação em financiamento de 24 meses, pois com isto haverá considerável redução na conta de energia elétrica. Quanto à climatização do salão social, foi autorizado se buscar propostas que melhor atendam às necessidades, visando também não só um melhor conforto, mas também aumento dos aluguéis do salão para festas e eventos, visando aumento da receita do clube, pois agora existem outros salões na cidade que são climatizados. Após isto, foi passada novamente a palavra ao Presidente do Clube Sr. Ricardo de Paula Figueira, que apresentasse o procedimento de exclusão de sócio proprietário do Sr Evelson de Oliveira Lariú, título nº 672, que foi exposto a seguir. Em primeiro motivo, o sócio citado protocolou "NOTÍCIA CRIME" sob nº 2024.0013.2905.21/02/2024 no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, dirigido ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça e Tutela Coletiva de Itaperuna, onde solicita documentos como Escritura, Edital de Convocação e Atas de Eleição, estatuto atualizado e livro de registro de sócios, informando não existirem. Documentos este que foram apresentados a estes Conselhos, e somente a escritura não existe, mas também é de conhecimento do mesmo, pois foi presidente do Clube de 1992 a 2002, quando pediu exoneração do cargo, pois não apresentava balancetes, como consta em Atas do livro, que está à disposição na secretaria do Clube. Tal processo foi indeferido em 12/03/2024 citando ser o Itaperuna Tênis Clube uma Associação Privada e não há relevância social a atrair a atenção do Ministério Público, pois os fatos narrados não tem forma de transcender a esfera de interesse puramente particulares de sócio do clube e frisando possuir natureza

jurídica estritamente privada. Não satisfeito deu entrada em novo processo nº 0804707-55.2024.8.19.0026, protocolado junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Itaperuna, em 02/08/2024, em ação de apresentação de documentos, cita os mesmos documentos do processo anterior e outros que até o próprio Sr Evelson de Oliveira Lariú sabe não existir como a escritura do terreno do Clube, visto que enquanto de sua gestão de 1992 a 2002, tinha ciência do mesmo e também não providenciou sua regularização. Este processo foi extinto e arquivado em 22/08/2024, na sentença cita ser inadmissível a propositura de procedimentos cautelares similares ao presente no âmbito dos Juizados Especiais. Em prosseguimento aos motivos do procedimento de exclusão de sócio, o Sr. Evelson de Oliveira Lariú, também protocolou requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaperuna, onde cita 11(onze) itens e em um deles informa que o Clube deve cerca de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e solicita o "urgente" fechamento do Clube, e ainda comunicar à Enel e à Cedae a suspensão imediata dos serviços. Foi pela Diretoria verificado no extrato da dívida com a Prefeitura, que o montante de aproximadamente R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil) desta dívida foi gerada durante a gestão do próprio de 1992/2002. Ainda este ano protocolou requerimento ao Ilmo. Sr Comandante do 21º Grupamento de Bombeiro Militar de Itaperuna, em 22/01/2024, para que seja indeferido o Certificado de Vistoria Anual, e também foi anexado ao Procedimento, Certidão do Cartório do 2º Ofício de Itaperuna emitida em 13/12/2005, referente à penhora do imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 30 – Centro nesta cidade, penhora feita pelo INSS onde o Sr Evelson de Oliveira Lariú ficou como fiel depositário, e na mesma certidão cita um Contrato em que recebeu NCR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) em 1998 e mais 10 (dez) promissórias no valor de NCR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos) cada, vencendo de 21/07/1998 a 11/04/1999, recebimentos que não localizamos em nenhum documento ou contabilidade do clube. Diante dos fatos expostos se identifica a clara intenção em todos os atos do sócio em questão, serem no intuito claro de prejuízo do Clube de sua imagem e conceito perante a sociedade. Após toda a explanação, foi solicitado aos Conselheiros presentes, julgar e votar o procedimento de exclusão do Sr Evelson de Oliveira Lariú, título nº 672 do quadro societário do Itaperuna Tênis Clube, o que após deliberações, foi julgado procedente e por unanimidade confirmado e respaldado pelos Artigos 64º e 67º itens I e III, do estatuto do Clube em vigor. Foi solicitado pelos Conselhos a publicação, registro e notificação da exclusão. Após a votação foi parabenizada a Diretoria pelo trabalho realizado durante esta gestão, referente as reformas já realizadas, os eventos, a dedicação e transparência. Nada a mais havendo a tratar, eu secretário Jayme Peres Gomes, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho Deliberativo e por todos conselheiros presentes à reunião.

Itaperuna, 30 de setembro de 2024.

Secretário Jayme Peres Gomes

Presidente do Conselho Deliberativo Fernando Pereira Brandão

Conselheiros Presentes

Ronaldo Pinto de Sá

Tania Lucia Monteiro de Barros Ribeiro

Mozart da Costa Soares Neto

Elivar Chiarelli de Almeida

Carlos Gomes Boechat do Carmo

João Carlos Boechat Chiarello

Marcos Roosevelt de Oliveira

Jose Henrique Moreira Pillar

Paulo Neves Lopes

Ricardo do Nascimento Deslandes



Proibição da discriminação de pessoas com deficiência

LEI 7329/2016

AS LEIS QUE
VOCÊ PRECISA,
A ALERJ

FAZ

Baixe o app **LegisAqui** e conheça seus direitos.



ALERJ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO RIO DE JANEIRO